



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 766, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Cria Comissão Especial para acompanhamento, fortalecimento, qualificação e implementação das Políticas Públicas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Vila Velha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial para acompanhamento, fortalecimento, qualificação e implementação das Políticas Públicas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Vila Velha.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros, indicados conforme previsto nos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara, e terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, ao final do qual deverá apresentar relatório das ações levantadas e propor, se for o caso, a adoção de providências necessárias para deliberação do Plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e os trabalhos da Comissão por ela criada a partir da data da indicação de membros.

Vila Velha, 30 de setembro de 2021.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


LÉO VÍCTOR D. SALLES
1º Secretário


DEVANIR FERREIRA
2º Secretário